

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 602, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Especial à servidora Sueli de Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Zeladora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o protocolo nº 21.901, de 13.4.2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **SUELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, portadora da CI-RG nº 3.290.443-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 595.544.109-30, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **18.4.2022 a 17.7.2022**, referente aos períodos de **2000/2005**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

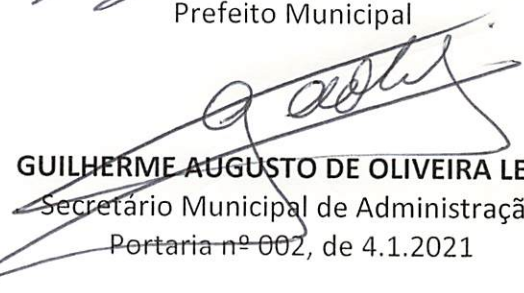
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.4.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2130 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 602, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Especial à servidora Sueli de Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Zeladora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o protocolo nº 21.901, de 13.4.2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal **SUELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, portadora da CI-RG nº 3.290.443-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 595.544.109-30, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **18.4.2022 a 17.7.2022**, referente aos períodos de **2000/2005**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068
000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.04.18 15:31:44 -03'00'